

## Câmara do Município de Martinópolis ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 - Centro Fone/Fax: (18) 3275-1412 - e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

## MOÇÃO DE APOIO N° 07 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não correspondem à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigindo para o exercício da profissão, bem como sujeita esses profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando à sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO que isso se torna mais notório durante essa pandemia do novo coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e, em certos casos, subvalorizados, esses profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia, quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita desde maio de 2020, que visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

Seja expedida a presente moção ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 23 de fevereiro de 2022.

APROVADA

ata da Sessão: 02/03/2022
10 votos favoráveis
0 votos contrários

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

ALEXANDRE PERES CANGUSSU

ALZAIR DA SILVA LOPES

ANTONIO LUCIÓ DOS SANTOS

GABRIEL VALÕES SANTOS

LEANDRO DA SILVA VALENTIM

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

MAURÍCIO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR

RICARDO TROMBINI

ROGERIO DA SILVA

SONIA PIRES BUENO CHANQUINI